

RAIVA HUMANA

NORMAS TÉCNICAS PARA TRATAMENTO PROFILÁTICO

Informações gerais sobre o tratamento



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

TIPO DE EXPOSIÇÃO	CONDIÇÕES DO ANIMAL AGRESSOR		
CONTATO INDIRETO	CÃO OU GATO SEM SUSPEITA DE RAIVA NO MOMENTO DA AGRESSÃO. ¹	CÃO OU GATO SUSPEITO DE RAIVA NO MOMENTO DA AGRESSÃO.	CÃO OU GATO RAIOSO, DESAPARECIDO OU MORTO; ANIMAIS SILVESTRES ² (INCLUSIVE OS DOMICILIADOS); ANIMAIS DOMÉSTICOS DE INTERESSE ECONÔMICO OU DE PRODUÇÃO.
- Manipulação de utensílios contaminados. - Lamedura de pele íntegra.	• Lavar com água e sabão. • Não tratar.	• Lavar com água e sabão. • Não tratar.	• Lavar com água e sabão. • Não tratar.
ACIDENTES LEVES - Arranhadura superficial. - Lamedura em pele lesada. - Mordedura única ou superficial em tronco ou membros (com exceção das mãos e planta e polpa dos dedos dos pés).	• Lavar com água e sabão. • Observar o animal durante dez dias após exposição. Se o animal permanecer sadio no período de observação, encerrar o caso. Se o animal morrer, desaparecer ou se tornar raivoso, administrar cinco doses de vacinas (dias 0, 3, 7, 14 e 28).	• Lavar com água e sabão. • Iniciar o tratamento com duas doses, uma no dia 0 e outra no dia 3. Observar o animal durante dez dias após exposição. Se a suspeita de raiva for descartada após o 10º dia de observação, suspender o tratamento e encerrar o caso. Se o animal morrer, desaparecer ou se tornar raivoso, completar o esquema até cinco doses. Aplicar uma dose entre o 7º e o 10º dia e uma dose nos dias 14 e 28.	• Lavar com água e sabão. • Iniciar imediatamente o tratamento com cinco doses de vacina administradas nos dias 0, 3, 7, 14 e 28 .
ACIDENTES GRAVES - Lamedura em mucosa. - Mordedura em cabeça, face, pescoço, mãos ou pés. - Mordedura múltipla ou profunda em qualquer parte do corpo. - Ferimento profundo provocado por unha de gato ou outros felinos.	• Lavar com água e sabão. • Observar o animal durante dez dias após exposição. Iniciar tratamento com duas doses, uma no dia 0 e outra no dia 3. Se o animal permanecer sadio no período de observação, encerrar o caso. Se o animal morrer, desaparecer ou se tornar raivoso, dar continuidade ao tratamento, administrando o soro ³ e completando o esquema até cinco doses. Aplicar uma dose entre o 7º e o 10º dia e uma dose nos dias 14 e 28.	• Lavar com água e sabão. • Iniciar o tratamento com soro ³ e cinco doses de vacina nos dias 0, 3, 7, 14 e 28. Observar o animal durante dez dias após exposição. Se a suspeita de raiva for descartada após o 10º dia de observação, suspender o tratamento e encerrar o caso.	• Lavar com água e sabão. • Iniciar imediatamente o tratamento com soro ³ e cinco doses de vacina nos dias 0, 3, 7, 14 e 28.

1. É preciso avaliar, sempre, os hábitos dos cães e gatos e os cuidados recebidos. Podem ser dispensadas do tratamento as pessoas agredidas por cão ou gato que, com certeza, não tenha risco de contrair a infecção rágica. Por exemplo, animais que vivem, exclusivamente, dentro do domicílio; que somente saem à rua acompanhados dos seus donos e não circulem em área com a presença de morcegos. Em caso de dúvida, iniciar o esquema de profilaxia indicado.

2. Nas agressões por morcegos, deve-se indicar a sorovacinação independentemente da gravidade da lesão, ou indicar conduta de reexposição.

3. Aplicação do soro na(s) porta(s) de entrada. Quando não for possível infiltrar toda a dose, a quantidade restante deve ser aplicada pela via intramuscular, podendo ser utilizada a região glútea. Sempre aplicar em local anatômico diferente do que aplicou a vacina.

**NOS CASOS DE PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO E EM CASOS DE REEXPOSIÇÃO, BEM COMO NAS DEMAIS SITUAÇÕES,
CONSULTAR O MANUAL DE NORMAS TÉCNICAS DE TRATAMENTO PROFILÁTICO ANTIRRÁBICO HUMANO.**